PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação do Loteamento Vila Flor, de RUA ANA LECHACOVSKI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação situada no Loteamento Vila Flor, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA ANA LECHACOVSKI**.

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA ANA LECHACOVSKI** tem seu início na Rua Francisco Letchacoski e seu término na divisa da propriedade pertencente ao Sr. Cezar Renato Stroparo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de junho de 2021.

LEOMAR JACUMASSO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Ilustre cidadã Ana Lechacovski, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Ana Lechacovski, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

LEOMAR JACUMASSO
Vereador